

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

TERMO DE RESCISÃO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



TERMO DE RESCISÃO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Pelo presente, fica declarado rescindido, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviço de nº 378/2023, celebrado entre o Município de Cruz das Almas e o(a) Senhor(a) **JENILDO CALDAS DE ALMEIDA**, conforme lhe faculta a Cláusula Sexta do aludido contrato, pelo que determino sejam adotadas as medidas legais, encaminhando cópia do presente aos Setores competentes, com efeito retroativo a 18/10/2024.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

Nº 012/2024

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas – Bahia, através da Secretaria de Administração, em conformidade com a norma regida pelo Edital N.º 01/2023 e o Edital de Retificação nº 02; 03; 04; 05/2023 e Errata 01/2023, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para servidores da Prefeitura de Cruz das Almas – BA, bem como de acordo a Errata da Lista de Aprovação do Processo Seletivo, divulgada e homologada, conforme Decreto 259, de 02 de agosto de 2023, resolve **CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E RELACIONADOS EM ANEXO** para comparecerem nos dias, horários e locais indicados, de posse dos seguintes documentos e exames:

1 - PARA TODOS OS CARGOS

Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Ato de Heteroidentificação, bem como ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PcD)), cuja decisão é terminativa, após análise dos seguintes exames, que devem ser custeados e apresentados pelo candidato convocado:

1.1 - EXAMES PARA TODOS OS CARGOS:

- SANGUE: Hemograma completo, validade de até 03 (três) meses;
- Atestado de Sanidade Mental emitido por médico clínico geral ou psiquiatra – validade de 06 (seis) meses;
- Relatório médico atualizado atestando as condições gerais de saúde do candidato emitido por médico clínico geral – validade de 06 (seis) meses.

2 - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos estão sendo convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo, observado o preenchimento das vagas existentes, sendo que aquele que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos no item 3 será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

2.2. O candidato contratado deverá iniciar suas atividades imediatamente, sendo que aquele que não atender, no ato da contratação, aos requisitos exigidos no Processo Seletivo será considerado desistente, excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



Município de Cruz
das Almas • Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3. Os Candidatos convocados deverão se apresentar para inspeção médica munido de todos os documentos relacionados abaixo, devendo apresentar os originais e suas fotocópias:

- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, quando da convocação;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento / Averbação ou Escritura Pública de União Estável; Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação;
- h) CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, BEM COMO COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE DAQUELES MAIORES DE 07 (SETE) ANOS E COMPROVANTES DE VACINAÇÃO DAQUELES MENORES DE 07 (SETE) ANOS;
- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- j) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- k) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- l) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 (quarenta e cinco) anos;
- m) Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso, com respectiva quitação;
- n) Certificado/Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia.
- o) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- p) Não ser aposentado por invalidez em qualquer dos regimes de previdência;

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



Município de Cruz
das Almas • Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- q) Ter atendido as condições especiais, prescritas na legislação vigente para os cargos.
- r) Apresentar, na forma da legislação vigente, declaração firmada de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - r.1) Responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União (TCU), da Corregedoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas de Estado (TCE-BA), do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCM-BA);
 - r.2) Punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
 - r.3) Condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86, de 01 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429/92, de 02 de fevereiro de 1992;
 - r.4) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo;
 - r.5) demitido, por justa causa, por órgão público da Administração Federal, estadual ou Municipal.
- s) Apresentar declaração de que não exerce cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autárquica, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em conformidade ao quanto disposto nos inc. XVI e XVII, do art. 37, da Constituição Federal.
- t) 01 (uma) Foto 3x4.
- u) Carteira de trabalho.

3 - DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA TODOS OS CARGOS:

DATA – 04/11/2024

HORÁRIO – DAS 8:00 ÀS 12:00 e 14:00 ÀS 17:00 HORAS

ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Lélia Passos S/N – Sumaúma, Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas-BA, na Secretaria de Administração.

Cruz das Almas, 24 de outubro de 2024.

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167



Município de Cruz
das Almas • Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS / CONVOCADOS

ENFERMEIRO / NÍVEL SUPERIOR			
Nº	Nº Insc.	Nome	
1	221717	JANE ZUPO ROCHA	Ampla
2	226057	JAMILE SANTOS DE SANTANA	Ampla
3	223206	ANA HELENA M. DE CARVALHO	Ampla
4	225995	CHARLENE NEIVA RIBEIRO	Ampla
5	216966	CASSIANE VIANA DE ANDRADE	Cota

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma, Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia – Brasil, Telefone: 0800 000 3167